



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 230/GP/2022

Em 30 de Novembro de 2022.

“Dispõe sobre Desvio de Função de Servidor.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a apresentação de relatório médico;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **desvio de função** à servidora **Viane Matos da Silva**, com prazo de 28 (vinte e oito) dias contados de **23/11/2022 a 20/12/2022**, que passará a exercer as atribuições de auxiliar na Secretaria da Escola Municipal São Jorge, retornando as funções de origem em 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de Novembro de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991